Gazeta Oficial Lavradense

Criado pela lei Municipal nº 002/97 de 14/01/97
CNPJ: 08.740.466/0001-35

Pedra Lavrada, 15 de Outubro de 2015 Ano: XVIII Edição: 000319

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0155/2015

SÚMULA: Coloca a disposição do Poder Legislativo, Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 0640/2015-GP de 02 de Janeiro de 2015 e dá outras providências.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro, Prefeito Municipal de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência:

Considerando a solicitação do Poder Legislativo de Pedra Lavrada, realizada pelo Oficio nº 044/2015 de 15 de outubro de 2015;
Considerando a falta de profissionais no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Pedra Lavrada;

DECRETA:

Art. 1º - Coloca-se a disposição do Poder Legislativo do Município de Pedra Lavrada – Estado da Paraíba, o Pregoeiro, bem como sua equipe de Apoio, nomeado através da Portaria nº 0640/2015 de 02 de janeiro de 2015, até 31 de dezembro de 2015.

Paragrafo Único – A disposição do caput ocorrerá sem ônus para o Pode Executivo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Pedra Lavrada, 15 de outubro de 2015.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

Portaria nº 0770/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação de regência em especial o Art. 21 da Lei 0137/2014, de 20 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO os termos do Decreto 0154/2015 de 07 de outubro de 2015, que cria a Comissão Mista de Reavaliação de Informação – CMRI:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, através desta Portaria, os membros integrantes da Comissão Mista de Reavaliação de Informação – CMRI, para biênio 2015/2017, constituído pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTE DO EXECUTIVO:
Titular: Osvaldo Januário de Lima – Chefia de Gabinete

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Ana Batista Nunes

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE FINANÇAS:
Titular: Rubânia de Brito Costa

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
Titular: Antonio Cordeiro Rodrigues

V – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO JURÍDICO:
Titular: Edivaldo Pereira Gomes

Art. 2º. Em conformidade ao definido pelo § 3º do Decreto 0154/2015, fica designado para Presidência da Comissão o membro Sr. Osvaldo Januário de Lima, com mandato de um ano, podendo ser reconduzido apenas uma vez.

Art. 3º - O mandato dos membros deste Conselho nomeados no Art. 1º, terá duração de 02 (dois) anos, ou até ulterior deliberação da Assembleia Geral e/ou alterações inseridas na legislação de regência.

Art. 4º. O serviço prestado pelos membros ora nomeado será considerado de caráter publico relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito